



GRUPO TOKY S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01
NIRE 35.300.561.201

FATO RELEVANTE

GRUPO TOKY S.A. (“**Companhia**”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada em 11 de maio de 2026, o Conselho de Administração da Companhia autorizou, em caráter de urgência, o ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias, nos termos da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme alterada (“**Pedido de Recuperação Judicial**”).

A administração da Companhia esclarece que o ambiente macroeconômico desafiador, especialmente para o setor de varejo de móveis e decoração, caracterizado por taxas de juros ainda elevadas, maior nível de endividamento das famílias, condições de crédito mais restritivas têm resultado em menor confiança do consumidor e postergação de decisões de compra, impactando o desempenho de vendas, que segue abaixo do potencial. Além das condições macroeconômicas, as restrições temporárias nos níveis de estoque vêm causando um impacto significativo na liquidez de curto prazo.

Nesse contexto, apesar dos esforços empregados pela Administração na negociação da reestruturação do endividamento junto aos credores controlada Tok&Stok, o alto endividamento do grupo persiste e vem se agravando, circunstância que exige a adoção urgente de medidas adicionais destinadas a preservar suas atividades, proteger sua liquidez e permitir a implementação de uma reestruturação ordenada de seu endividamento e de sua estrutura de capital.

Nesse contexto, o Pedido de Recuperação Judicial tem por objetivo resguardar a Companhia e as suas controladas, viabilizar a continuidade de suas atividades, preservar os serviços por elas prestados, preservar seu valor e sua função social, bem como criar condições para a negociação e implementação de solução adequada para suas obrigações, no interesse da Companhia e controladas, de seus credores, trabalhadores, acionistas e demais *stakeholders*.

O Pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado, nesta data, perante a Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível do Estado de São Paulo, sob sigilo de justiça. Em conformidade com o parágrafo único do art. 122 da Lei das Sociedades por Ações, o Pedido de Recuperação Judicial será submetido à ratificação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, cuja convocação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 11 de maio de 2026 e será realizada na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

A administração da Companhia manterá seus acionistas informados a respeito do Pedido de Recuperação Judicial e de seus desdobramentos relevantes, bem como disponibilizará todos os documentos exigidos pela Lei das Sociedades por Ações e pelas normas da CVM aplicáveis no *website* da Companhia (<https://investors.grupotoky.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

São Paulo, 12 de maio de 2026.

Marcelo Rodrigues Marques

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



GRUPO TOKY S.A.

Publicly-Held Company
CNPJ/MF No. 31.553.627/0001-01
NIRE 35.300.561.201

MATERIAL FACT

GRUPO TOKY S.A. (“Company”), in compliance with Law No. 6,404, dated December 15, 1976 (“**Brazilian Corporations Law**”), and Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“**CVM**”), dated August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting held on May 11, 2026, the Company’s Board of Directors authorized, on an urgent basis, the filing of a request for judicial reorganization of the Company and its subsidiaries, pursuant to Law No. 11,101, dated February 9, 2005, as amended (“**Judicial Reorganization Request**”).

The Company’s management clarifies that the challenging macroeconomic environment, particularly affecting the furniture and home furnishings retail sector, characterized by still elevated interest rates, higher household indebtedness and more restrictive credit conditions, has resulted in lower consumer confidence and the postponement of purchasing decisions, adversely affecting sales performance, which remains below its potential. In addition to such macroeconomic conditions, temporary restrictions in inventory levels have been causing a significant impact on the Company’s short-term liquidity.

In this context, notwithstanding the efforts undertaken by management in negotiating the restructuring of the indebtedness of the Tok&Stok group with its creditors, the group’s high level of indebtedness persists and has continued to worsen, a circumstance that requires the urgent adoption of additional measures aimed at preserving its operations, protecting its liquidity and enabling the implementation of an orderly restructuring of its indebtedness and capital structure.

Accordingly, the Judicial Reorganization Request is intended to protect the Company and its subsidiaries, enable the continuity of their operations, preserve the services they provide, maintain their value and social function, as well as create conditions for the negotiation and implementation of an appropriate solution for their obligations, in the interests of the Company and its subsidiaries, their creditors, employees, shareholders and other stakeholders.

The Judicial Reorganization Request was submitted on this date with the Bankruptcy and Judicial Reorganization Court of the Central Civil Court of the State of São Paulo, under seal. In accordance with the sole paragraph of Article 122 of the Brazilian Corporations Law, the Judicial Reorganization Request will be submitted for ratification by the Company’s Extraordinary Shareholders’ Meeting, the call notice for which was approved by the Company’s Board of Directors on May 11, 2026, and shall be carried out in accordance with the applicable laws and regulations.

The Company's management will keep its shareholders informed regarding the Judicial Reorganization Request and any material developments related thereto, and will make available all documents required under the Brazilian Corporations Law and applicable CVM regulations on the Company's website (<https://investors.grupotoky.com.br/>), the CVM's website (www.cvm.gov.br) and the website of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

São Paulo, May 12, 2026.

Marcelo Rodrigues Marques
Chief Financial and Investor Relations Officer